



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES,**  
PARECER CECTE Nº 138/2024 e APROVAÇÃO Nº 115/2024 sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 115/2024 que Denomina “Escola Municipal Cantor Reginaldo Rossi” a próxima escola a ser criada no município do Recife.  
Pela **APROVAÇÃO**.

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 115/2024**, de autoria do Vereador **CHICO KIKO**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, foi dispensado o prazo para recebimento de emendas.

**ANÁLISE**

O projeto de lei proposto pelo Vereador Chico Kiko certamente traz consigo aspectos relevantes. Ao denominar a próxima escola municipal do Recife com o nome do Cantor Reginaldo Rossi, não apenas se presta uma homenagem merecida a um ícone cultural da região, mas também se estabelece uma conexão valiosa entre as futuras gerações e a rica história artística e pessoal do homenageado.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

O Cantor Reginaldo Rossi é, sem dúvida, uma figura importante no cenário cultural do Recife, e batizar uma escola com seu nome não apenas fortalece sua memória na cidade, mas também proporciona uma oportunidade única para que os alunos possam se familiarizar com sua obra e legado.

Além disso, ao destacar o fato de que Reginaldo Rossi também foi professor de matemática, o projeto de lei ganha ainda mais relevância, pois resgata um aspecto pouco conhecido de sua biografia e demonstra a importância da valorização da educação.

O projeto de lei do Vereador Chico Kiko representa não apenas uma iniciativa de reconhecimento e homenagem, mas também uma oportunidade única de enriquecimento cultural e educacional para as futuras gerações do Recife.

**DO VOTO**

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 115/2024, de autoria do Vereador **CHICO KIKO**.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

#### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 115/2024 de autoria do Vereador **CHICO KIKO**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 10 de junho de 2024.

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
Presidente

---

**Vereadora Cida Pedrosa**  
Vice-Presidente

---

**Vereador Hélio Guabiraba**  
Membro Efetivo (Relator)

---

**Vereador Liana Cirne**  
Suplente

---

**Vereador**  
Suplente

